



**Ata da 2ª Reunião da Comissão do Conselho Universitário para estudo e indicação do local onde deverá ser instalado o curso de Direito da Unifesp.**

1 Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às três horas e trinta minutos, na sala de  
2 reuniões da Pró-Reitoria de Graduação no Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo,  
3 situado na Rua Sena Madureira, mil e quinhentos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo,  
4 realizou-se a segunda reunião da Comissão do Conselho Universitário para estudo e indicação do  
5 local onde deverá ser instalado o curso de Direito da Unifesp, sob a coordenação da Pró-Reitora de  
6 Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto. Reuniram-se os membros da comissão  
7 previamente convocados: a representante do Conselho Universitário, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Ferreira da  
8 Silva; o representante do campus Osasco, o Prof. Dr. Daniel Campos de Carvalho; o representante  
9 do campus São Paulo, Prof. Dr. Meide Silva Anção; o representante do Conselho Universitário,  
10 Prof. Dr. Ronaldo A. Christofolletti e, como convidados da comissão, o Pró-reitor Adjunto de  
11 Planejamento, Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes e o coordenador de projetos e programas institucionais  
12 da ProGrad, Prof. Dr. Marcus Maurer de Sales. Justificaram a ausência: o representante da reitoria,  
13 Prof. Dr. Javier Amadeo; o representante do campus Guarulhos, Prof. Dr. Fernando Dias Andrade e  
14 o representante do Conselho de Graduação, o Prof. Dr. Zysman Neiman. Após as boas-vindas,  
15 iniciou-se a reunião com os seguintes **informes**: (1) Realização de histórico sobre o trabalho da 1ª  
16 comissão designada pelo ex-Reitor, o Prof. Walter M. Albertoni, para a elaboração da versão  
17 preliminar do Projeto Pedagógico e da instalação do curso de Direito. O Prof. Daniel relatou que fez  
18 contato com Prof. Nildo Baptista, o presidente da antiga comissão, para o agendamento de uma  
19 conversa e aguarda retorno. Enquanto isso, o Prof. Daniel trabalhará na documentação do curso  
20 reunida na pró-reitoria de graduação. (2) O Prof. Daniel relatou a realização de mesa redonda no  
21 campus Osasco, no dia 29 de setembro, que teve como objetivo lançar a candidatura do campus  
22 para sediar o curso de Direito. O evento foi organizado pela Prefeitura de Osasco e contou com a  
23 presença do Prefeito, que se colocou à disposição da comissão para conversar e deixou claro o  
24 empenho do município para a instalação do curso no campus. (3) O Prof. Daniel defendeu a  
25 candidatura do campus, justificando-a, entre outros fatores, pela singularidade do campus, que tem  
26 um número elevado de docentes com formação em Direito, mais de 10 docentes, e pela viabilidade  
27 infraestrutural do campus para abrigar, a partir de 2016, as primeiras turmas do curso, podendo ser  
28 posteriormente transferido para a unidade de Quitaúna junto com os outros cursos. (4) O Prof.  
29 Pedro teceu considerações sobre o lugar e o papel do curso de Direito na Unifesp, salientando a  
30 possibilidade que se abre à estruturação de uma área comum de estudos nos diferentes campi,  
31 voltada às políticas públicas, à cidadania e aos direitos sociais. Afirmou que o curso de Direito  
32 poderia estar articulado ao curso de Administração Pública e que ambos poderiam oferecer essa  
33 nova oportunidade de organização dos campi. (5) O Prof. Pedro resgatou a história de aceitação  
34 pela Unifesp do prédio situado do Largo do Paiçandu, onde inicialmente estava prevista a instalação  
35 do Instituto de Ciências Jurídicas da Unifesp, para fazer rivalidade com Largo São Francisco. Na  
36 sequência, relatou os motivos que levaram à devolução do prédio. Mencionou a viabilidade atual de  
37 instalar o curso apenas nos campi de Osasco e São José dos Campos. Defendeu a idéia de instalar o  
38 curso em Osasco, pois além do espaço e do tempo para planejar a unidade Quitaúna, há uma  
39 situação confortável com o prédio da Fito, cedido por 25 anos para a Unifesp graciosamente. (6) A  
40 Profa. Maria Angélica fez a leitura do documento, enviado pelo representante do campus  
41 Guarulhos, que justifica a viabilidade de instalar naquele campus o curso de Direito (documento  
42 anexo). O Prof. Pedro se manifestou em desacordo com o exposto sobre a atual viabilidade para

1



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



43 instalar o curso em Guarulhos, seja no prédio do Torricelli, seja no prédio dos Pimentas, que deverá  
44 estar pronto para iniciar as atividades em 2016. (7) O Prof. Meide informou que a reunião marcada  
45 no Campus São Paulo para o dia 02 de outubro não aconteceu e solicitou mais tempo para  
46 discussão. (8) O Prof. Ronaldo se manifestou em concordância com a idéia de cursos que  
47 respondam à estrutura multicampi, mas destacou a dificuldade da logística de tal organização para  
48 professores e estudantes. (9) A Profa. Luciana sugeriu que a ProGrad encaminhe um memorando  
49 para os Diretores Acadêmicos dos campi que reivindicam a instalação do curso de Direito e  
50 respectivas congregações/conselhos, informando a data limite para encaminharem suas propostas e  
51 mencionando a situação atual do PDI e possível necessidade de mudança. Todos concordaram com  
52 o encaminhamento. Sem mais nada a decidir Sr.<sup>a</sup> coordenadora agradeceu a permanência dos  
53 presentes, encerrando a segunda reunião da Comissão às 17h45.